

# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1244/2025

APROVADO

26 h. C.

Sala das Sessões

25 08 25

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente que seja realizado um estudo de trânsito no cruzamento e entorno das ruas Comendador Antônio Alves (próximo ao nº 1992) e José Leroy (próximo aos números 162 e 190), localizadas, sentido viaduto do bairro Santo Antônio e bairro São José, neste Município.

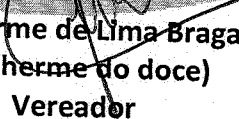
## JUSTIFICATIVA

O referido ponto apresenta intenso fluxo de veículos e pedestres, o que, aliado à ausência de sinalização adequada e de medidas de ordenamento do tráfego, tem gerado acidentes e dificuldades de mobilidade para os usuários.

Ressalta-se que a rua Comendador Antônio Alves possui um viaduto localizado em uma região de morro, o que aumenta significativamente o risco de acidentes, especialmente em horários de grande movimentação.

A realização de um estudo técnico permitirá avaliar as necessidades e implantar soluções como melhoria da sinalização vertical e horizontal, adequação da velocidade, instalação de faixas de pedestres, redutores ou outros dispositivos que garantam maior segurança viária e fluidez no trânsito

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.

  
Guilherme de Lima Braga  
(Guilherme do doce)  
Vereador